



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 203/2024

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

- **Assunto:** Análise da fase externa do procedimento licitatório que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para realização dos seguintes serviços: vigilância não armada – 1 posto de serviços de segurança desarmada, vigias, regime 12x36, em horário diurno (7:00 as 19:00) todos os dias (incluindo sábado, domingos e feriados), totalizando 2 (dois) vigias mensais, para a Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

- **Consulente:** Setor de Licitação e Contratos.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise conclusiva referente à fase externa do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para realização dos seguintes serviços: vigilância não armada – 1 posto de serviços de segurança desarmada, vigias, regime 12x36, em horário diurno (7:00 as 19:00) todos os dias (incluindo sábado, domingos e feriados), totalizando 2 (dois) vigias mensais, para a Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

O instrumento convocatório foi redigido com base na Lei 14.133/2021, e por se tratar de objeto comum adotou-se o procedimento do Pregão eletrônico.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao presente processo licitatório, verifica-se que este sucedeu em conformidade com a Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004/2023 e Decreto Municipal nº 012/2023.

O instrumento convocatório foi estabelecido nos termos da Lei 14.133/2021.

Encerrada a fase interna, o edital e seus anexos foram devidamente publicados no endereço eletrônico oficial do município de São Sebastião da Amoreira-Pr (www.amoreira.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Jornal de Grande Circulação e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Na data designada para abertura da sessão, compareceram 07 (sete) proponentes, as quais procederam com à inclusão de proposta na plataforma.

Após a fase de lances, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu com à análise dos documentos de habilitação da empresa detentora da proposta mais vantajosa, sendo declarada habilitada e vencedora do certame.

Dessa forma, vislumbro que em relação ao ponto de vista formal, o processo licitatório foi processado e julgado com observância dos procedimentos estabelecidos em Lei.

3. CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Desse modo, verifica-se que o processo licitatório foi realizado em total observância aos aspectos legais, especificamente a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicadas no certame, podendo ser encaminhado a Autoridade Superior do município para análise final, a qual poderá proceder com a homologação do procedimento licitatório.

Ressalta-se que as informações contidas no presente parecer objetiva apenas a análise jurídica do procedimento licitatório, portanto não são vinculativas, ficando a critério da Administração adotar outras medidas que julgar necessárias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Sebastião da Amoreira - PR, 25 de setembro de 2024.

Lucas Cardoso de Souza
Assessor Jurídico